



## RESOLUÇÃO Nº 019/23-PPZ

Define critérios para composição de Bancas Examinadoras no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

Considerando o contido no Artigo 56 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, que é parte integrante da Resolução 012/2023-CCA;

Considerando a reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, realizada em 17/04/2023, conforme Ata 04/23-PPZ;

### **O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Os professores orientadores deverão sugerir, em ordem de preferência, em formulário próprio, entregue à Secretária do PPZ, juntamente com a Dissertação ou a Tese, os nomes dos membros da Banca Examinadora, para apreciação pelo Conselho Acadêmico.

§1º - Para a Banca Examinadora de defesa da Dissertação deverão ser sugeridos 3 (três) nomes para compor o quadro de examinadores, entre esses, 1 (um) examinador deverá ser externo ao PPZ. Além desses, devem ser sugeridos outros 2 (dois) nomes para compor o quadro de examinadores suplentes, sendo 1 (um) deles sem vínculo com o PPZ ou com a UEM.

§2º - Para a Banca Examinadora de defesa da Tese deverão ser sugeridos 5 (cinco) nomes para compor o quadro de examinadores, entre esses, pelo menos 1 (um) examinador deverá ser externo a UEM. Além desses, devem ser sugeridos outros 2 (dois) nomes para compor o quadro de examinadores suplentes, sendo 1 (um) deles sem vínculo com o PPZ e o outro, deverá ser examinador externo a UEM.

Artigo 2º - O coorientador não poderá fazer parte da Banca Examinadora, exceto na ausência do orientador.

Artigo 3º - O Conselho Acadêmico do PPZ homologará os componentes da Banca Examinadora de defesa da Dissertação ou da Tese dentre os nomes sugeridos pelo Orientador.

Artigo 4º - Os casos omissos serão analisados pelo Conselho Acadêmico do PPZ.

Artigo 5º - Fica revogada a Resolução nº 021/2022– PPZ.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 17 de abril de 2023.

Prof. Dr. Ferenc Istvan Bankuti  
Coordenador